



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros a fim de atender despesa com contratação da pessoa jurídica: **JULIA VIANA CANTORA LTDA**, referente a contratação da atração artística **JULIA VIANA**, para realizar uma apresentação no dia 12 de setembro de 2026, no município de Maracás/ BA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando atender as demandas da SUFOTUR. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 32.802 - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

Unidade Gestora: 0001 - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR - Executora

Projeto/Atividade: 23.695.411.5893 - Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia;

Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0.100.500121.00.00.00 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro/EP DEP Cafu Barreto;

2 - O saldo da dotação é de R\$ 51.741,00 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e um reais), e o impacto estimado para 2026 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando 96,63% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para os exercícios de 2027 e 2028.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00149246326, 00149246329, 00149246333 e 00149296449 deste processo.

Angela Fucs

Diretora de Administração e Finanças
Superintendência de Fomento ao Turismo
do Estado da Bahia - **SUFOTUR**

AUTORIZO.

Gustavo Stelitano

Diretor - Superintendente
Superintendência de Fomento ao Turismo
do Estado da Bahia - **SUFOTUR**



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria de Barros Fonseca**, **Diretor(a) Administração e Finanças**, em 11/09/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Stelitano Lira Gonçalves**, **Diretor Superintendente**, em 11/09/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149341037** e o código CRC **808C7983**.